



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 37/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.015550/2022-90

DOCUMENTO SEI Nº 1787696

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital nº 37/2022/COL - CGAB/IFRO, de 01 de dezembro de 2022, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No ANEXO VI, que trata do Termo de Compromisso do Estudante e Responsável,

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE E RESPONSÁVEL

Nome do Estudante: _____

Nome do responsável: _____

Nos comprometemos em respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no Edital nº 32/2019 de 03 dezembro de 2023.

Declaramos ainda, a inteira responsabilidade pelas informações prestadas a Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, estando cientes de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes da realidade, implicam no cancelamento da participação do Programa de Auxílio Moradia – Modalidade Residência Estudantil, bem como desligamento do Programa, estando sujeito a medidas disciplinares e/ou judiciais cabíveis. (Art.40, Parágrafo único Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de março de 2018).

1. Das determinações previstas no Edital nº _____ de ;

Declaramos estar cientes ao que determina o Edital de Seleção para ingresso na residência estudantil do IFRO/*Campus* Colorado do Oeste, item 12. Da Permanência no Programa, comprometendo-me em seguir todas as determinações do edital e que a manutenção do benefício da Residência Estudantil está vinculada ao cumprimento das normas internas, do edital de seleção 2020, do bom rendimento acadêmico e frequência escolar de acordo com o que determina o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste.

[...]

LEIA-SE:

ANEXO VI TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE E DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Estudante: _____

Nome dos responsáveis: _____

Nos comprometemos em respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no **Edital nº 37/2022/COL - CGAB/IFRO, de 01 de dezembro de 2022**. Declaramos ainda, a inteira responsabilidade pelas informações prestadas a Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, estando cientes de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes da realidade, implicam no cancelamento da participação do Programa de Auxílio Moradia – Modalidade Residência Estudantil, bem como desligamento do Programa, estando sujeito a medidas disciplinares e/ou judiciais cabíveis. (Art.40, Parágrafo único Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de março de 2018).

1. Das determinações previstas no EDITAL Nº 37/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

1.1 Declaramos estar cientes o que determina o Edital de Seleção para ingresso na residência estudantil do IFRO/Campus Colorado do Oeste, quanto a Permanência no Programa, comprometendo-me em seguir todas as determinações do edital e que a manutenção do benefício da Residência Estudantil está vinculada ao cumprimento das normas do **Edital nº 37/2022/COL - CGAB/IFRO, de 01 de dezembro de 2022**, bom rendimento acadêmico e frequência escolar de acordo com o que determina o Regulamento Geral da Residência Estudantil do Campus Colorado do Oeste.

[...]

As demais disposições do Edital nº 37/2022/COL - CGAB/IFRO, de 01 de dezembro de 2022 permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 01/12/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787696** e o código CRC **9AC5B101**.